



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 136/07

Processo Administrativo n.º 06/10/21.265

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência n.º 11/06

Termo de Contrato n.º 289/06

Objeto: Execução de obra de construção do Pronto Socorro do Bairro Campo Grande.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica acrescido em R\$ 1.082.002,02 (um milhão, oitenta e dois mil, dois reais e dois centavos), equivalente a 21,60% (vinte e um vírgula sessenta por cento) do valor inicialmente contratado, e dá-se a supressão de R\$ 147.317,42 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 2,94% (dois vírgula noventa e quarenta por cento), sobre o valor inicial do contrato.

SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 54.100,10 (cinquenta e quatro mil, cem reais e dez centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

200074.1.08110.10301100110250128.0101310000.449051, conforme fls. 3149 do Processo.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de novembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA
Representante Legal: Nelson Augusto Ribas Mancini
R.G. n.º 3.167.019-5
C.P.F. n.º 648.193.619-53